

## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.111, de 02 de dezembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.415,28 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236100281.075 - Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública Estadual do Ensino Fundamental - Meio Rural

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

